

Nº 172 - DOE – 01/09/2025 – Seção 3 - p.43

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

EDITAL, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Programa de Pós-Graduação em Ciências

Edital de Abertura de Processo Seletivo – 2026

A Coordenadora da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - CCD-SES-SP, com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências e vinculado à Coordenadoria de Controle de Doenças, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o Curso de Mestrado.

1 - Áreas de Concentração

PESQUISAS LABORATORIAIS EM SAÚDE PÚBLICA

VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

2 - Inscrição

As inscrições no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da CCD/SES-SP serão realizadas somente pela internet, através do link: <https://forms.gle/M1sA19hYAAMkb5cT7>

3 - Período de Inscrição: 15/09/2025 a 17/10/2025.

4 - Documentos Obrigatórios

O(a) candidato(a) deverá anexar no link de inscrição disponível os documentos abaixo listados:

4.1 - Foto de rosto (formato 3x4)

4.2 - Título de Eleitor, com comprovante de votação ou justificativa na última eleição;

4.3 - Registro Geral (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para estrangeiros (as) que residem no Brasil;

4.4 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

4.5 - Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista (para homens);

4.6 - Certidão de nascimento;

4.7 - Diploma de conclusão de curso universitário de graduação. Em caso de diploma definitivo ainda não emitido, será aceita a Declaração de Conclusão de Curso (emitida pela instituição de ensino, atestando que o aluno concluiu todas as exigências do curso) ou o Certificado de Colação de Grau (documento que comprova a participação na cerimônia de colação de grau, oficializando a conclusão do curso);

Observação importante: Candidatos que ainda não concluíram o curso universitário poderão apresentar um documento emitido pela universidade, devidamente assinado e carimbado (ou validado virtualmente), atestando que o aluno está no último semestre do curso e que concluirá dentro do prazo para a matrícula, caso seja aprovado no processo seletivo. A apresentação dos documentos indicados no item 4.7 é obrigatória para a realização da matrícula, sem exceções.

4.8 - Histórico Escolar de graduação (contendo as notas e disciplinas cursadas, confirmando que o aluno completou todos os créditos necessários);

4.9 - Curriculum Lattes atualizado (até 6 meses da data da inscrição);

4.10 - Carta de aceite de orientação, devidamente preenchida e assinada por docente credenciado no PPG-CCD-SES, atestando o compromisso de orientar o(a) aluno(a);

4.11 - Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na área de Medicina II da CAPES;

Em caso de aprovação do candidato no processo seletivo, o projeto que envolver seres humanos e/ou amostras biológicas deles isoladas deverá ser aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, ou pelo Comitê de Ética no uso de animais quando utilizar experimentação animal, em até seis meses a partir da data de matrícula).

Orientações importantes:

- As áreas englobadas pela Medicina II da CAPES são: Doenças Infecciosas e Parasitárias/Infectologia, Patologia, Pediatria/Saúde da Criança e do Adolescente, Neurologia/Neurociências, Psiquiatria/Saúde Mental, Radiologia e Diagnóstico por Imagens, Hematologia, Reumatologia e Alergologia;

- No projeto de pesquisa devem constar, impreterivelmente, os seguintes itens: Capa (contendo título e proponente), Introdução (englobando a justificativa de realização do projeto), Objetivos, Material e Métodos,

Resultados esperados, Cronograma, Orçamento (incluir agências ou instituições financiadoras) e Referências bibliográficas;

• Caso o parecer do comitê (humanos ou animais) esteja com pendência, ou seja, de reprovação no prazo de seis meses completos após efetivação da matrícula, o candidato será automaticamente desligado do Programa, mesmo tendo sido aprovado no processo seletivo.

4.12 - Comprovante de proficiência em Língua Inglesa para candidatos (as) brasileiros (as)].

O(a) candidato(a) deve entrar em contato com a União Cultural para solicitar informações sobre o exame de proficiência em inglês (área da saúde) e o custo da prova, que será de responsabilidade do candidato. O agendamento pode ser feito pelo telefone (11) 2148-2900 ou presencialmente no seguinte endereço: Rua Teixeira da Silva, 560, 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP, 04002-032.

Importante: A nota mínima exigida para inscrição no processo seletivo da PPG-CCD/SES-SP é de 50% (intermediário - nível B1).

4.12 - Comprovante de proficiência em Língua Portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as).

Orientações importantes:

• O(a) candidato(a) deve acompanhar o calendário de realização do exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros na variante brasileira (Celpe-Bras) no site

<http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/>. Para obter informações detalhadas sobre os Postos Aplicadores no Brasil e no exterior, períodos de inscrição, edital do exame, taxa de inscrição entre outras informações, os(as) candidatos(as) devem acompanhar as atualizações no portal do INEP ou pelo site <https://www.gov.br/inep/pt-br>.

• O nível mínimo exigido para inscrição no processo seletivo da PPG-CCD/SES-SP é o Intermediário Superior, correspondente a uma pontuação entre 2,76 e 3,50 (intermediário - nível B1).

5 - Homologação das inscrições

Os resultados das homologações das inscrições serão divulgados no dia 22/10/2025 no website do PPG-CCD-SES (<https://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/pos-graduacao/>).

5.1 - Recursos

O prazo para interposição de recursos será de 23/10/2025 a 24/10/2025.

5.2 - Resultado final das inscrições, após análise dos recursos em 28/10/2025 disponível no website do PPG-CCD-SES (<https://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/pos-graduacao/>).

6 - Critérios de Seleção para o Mestrado

a - Aprovação no exame de proficiência em língua Inglesa (caráter eliminatório);

b - Aprovação no exame de proficiência em língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as) (caráter eliminatório);

b - Apresentação e arguição do projeto de pesquisa nos dias 04/11/2025 a 06/11/2025. Entrevista presencial a ser realizada exclusivamente pelo(a) candidato(a) (caráter eliminatório).

Atenção:

• A nota mínima exigida na avaliação escrita, bem como na apresentação e arguição oral do projeto de pesquisa, será 6,0 (seis) pontos. O candidato que não atingir essa nota será reprovado.

• Análise do currículo Lattes (produção acadêmica) e do histórico escolar (média ponderada), serão utilizados como critérios de desempate para candidatos com notas iguais.

7 - Divulgação do resultado final da seleção:

O resultado final da seleção será divulgado no dia 11/11/2025 no site do Programa, disponível no link:

<http://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/pos-graduacao/menu-principal>

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.08.29.1.3.34.12.6.1304924

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>